



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N.º 100

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2021

DISPENSA Nº 002/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS – AUQMIA DE CARDOSO

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a justificativa apresentada pela Secretária da Saúde, e parecer técnico-jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, quanto à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, por intermédio da Secretaria da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS “AUQMIA” DE CARDOSO**, CNPJ 21.614.123/0001-92, com sede à Rua Joaquim Cardoso, 1.554 – Centro - Cardoso/SP, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a eventual impugnação.

Cardoso, 14 de abril de 2021.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N.º 202
4

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 010/2021 - DISPENSA Nº 002/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS “AUQMIA” DE CARDOSO**, CNPJ 21.614.123/0001-92, com sede à Rua Joaquim Cardoso, 1.554 – Centro - Cardoso/SP, com repasse de recurso financeiro para ser aplicado no serviço de Proteção através atendimento e cuidados a animais (cães e gatos) enfermos/abandonados no município, nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Municipal.

Valor/mês: R\$ 2.000,00 - Período: 12 meses – Valor Total: R\$ 24.000,00

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Resumo da Justificativa: A Administração Pública dispensa a realização de chamamento público, pois se trata de uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, a única que está devidamente credenciada pelo órgão gestor neste município; tem a finalidade de proteger os animais contra a crueldade humana; atua averiguando denúncias de maus tratos, abandono e reabilitação de animais, apoiando a adoção responsável, desenvolvendo castrações e campanhas educativas. O município não dispõe de canil próprio e nem de estrutura para enfrentar o exponencial problema de animais em situação de abandono e maus tratos. A celebração desta parceria contribuirá para que não haja o aumento expressivo de animais abandonados, doentes e incidência de zoonoses (leishmaniose); ataques por animais (mordidas de cães) e atropelamento de cães, portanto, referido repasse objetiva minimizar o risco de ocorrência de agravos à saúde humana e animal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 102

10

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 410A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO**Terceiro Setor****Justificativa - Ausência de Chamamento Público****RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 010/2021****DISPENSA Nº 002/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS – AUQ MIA DE CARDOSO

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária da Saúde, e parecer técnico-jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, quanto à DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQ MIA" DE CARDOSO, CNPJ 21.614.123/0001-92, com sede à Rua Joaquim Cardoso, 1.554 – Centro - Cardoso/SP, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a eventual impugnação.

Cardoso, 14 de abril de 2021.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO Nº 010/2021 - DISPENSA Nº 002/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQ MIA" DE CARDOSO, CNPJ 21.614.123/0001-92, com sede à Rua Joaquim Cardoso, 1.554 – Centro - Cardoso/SP, com repasse de recurso financeiro para ser aplicado no serviço de Proteção através atendimento e cuidados a animais (cães e gatos) enfermos/ abandonados no município, nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Municipal.

Valor/mês: R\$ 2.000,00 - Período: 12 meses – Valor Total: R\$ 24.000,00

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Resumo da Justificativa: A Administração Pública dispensa a realização de chamamento público, pois se trata de uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, a única que está devidamente credenciada pelo órgão gestor neste município; tem a finalidade de proteger os animais contra a crueldade humana; atua averiguando denúncias de maus tratos, abandono e reabilitação de animais, apoiando a adoção responsável, desenvolvendo castrações e campanhas educativas. O município não dispõe de canil próprio e nem de estrutura para enfrentar o exponencial problema de animais em situação de abandono e maus tratos. A celebração desta parceria contribuirá para que não haja o aumento expressivo de animais abandonados, doentes e incidência de zoonoses (leishmaniose); ataques por animais (mordidas de cães) e atropelamento de cães, portanto, referido repasse objetiva minimizar o risco de ocorrência de agravos à saúde humana e animal.